



PETIÇÃO Nº 2015/X/2^A À 10.ª Comissão. 11.12.06

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>182731</u>
Classificação
<u>18/02/11</u>
Data
<u>6 12 06</u>

Exmo. Sr. 
Presidente da Assembleia da República

À DAC p/c 10.ª Comissão
acompanhado de caixa com
entidade em anexo.

PETIÇÃO

ARTRITE REUMATÓIDE - Doentes têm direito ao melhor tratamento! 06.12.11

No exercício do direito de petição consagrado na Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, os portadores de Artrite Reumatóide, associados da Associação Nacional de Artrite Reumatóide (ANDAR), e seus familiares e amigos, vêm por este meio expor e peticionar a V. Exa. o seguinte:

1. Em Portugal existem mais de 40 mil pessoas com Artrite Reumatóide, uma doença reumática crónica e incapacitante, de causa desconhecida, que se caracteriza por dor permanente, rigidez matinal, fadiga, perda de peso, destruição progressiva das articulações e deformação articular. Esta doença atinge indivíduos de todas as idades sendo mais frequente entre os 30 e os 40 anos e tendo maior prevalência nas mulheres. Em termos gerais, os doentes com Artrite Reumatóide têm uma qualidade de vida muito reduzida e uma esperança média de vida encurtada. É uma doença que motiva, frequentemente, a reforma antecipada.

2. Neste sentido, a ligação entre o doente e o seu reumatologista é algo que se mantém ao longo de toda a vida, uma vez que a necessidade de acompanhar o evoluir do problema e as respectivas crises da doença pode ajudar na procura de soluções. Mas nem tudo corre como seria desejável. O acesso do doente ao hospital e a possibilidade de se obter o tratamento mais adequado, que permita uma melhoria significativa da sua qualidade de vida, não está disponível para todos. Particularmente nas formas mais graves e agressivas não têm acesso aos medicamentos biológicos!

3. Em Portugal, ao contrário do que acontece nos restantes países europeus, apenas um reduzido número de doentes tem acesso aos fármacos biológicos tendo em conta os padrões da União Europeia. A solução para este drama, que afecta física e psicologicamente tantos portugueses em idade activa, passa por permitir que os especialistas possam prescrever estes medicamentos aos doentes que precisam e não só àqueles que têm a "sorte" de conseguir uma consulta da especialidade nos poucos hospitais que dispõem de reumatologistas!

4. Consciente desta realidade, a ANDAR - Associação Nacional dos Doentes com Artrite Reumatóide - pretende que o assunto seja discutido na Assembleia da República, visando numa primeira fase fazer chegar o sentir de todos os portugueses à Comissão Parlamentar de Saúde, e em seguida o debate no Plenário da Assembleia da República.

Assim, entendem os subscritores que é da mais elementar justiça a publicação de um Despacho ou Portaria que atribua aos doentes de Artrite Reumatóide o direito de auferirem comparticipação a 100% nos fármacos modificadores da actividade da doença nomeadamente imonosuppressores, imunomoduladores e corticoesteroides, e ainda acesso não discriminado aos medicamentos biológicos, quando prescritos por reumatogogistas (especialistas) de acordo com os critérios nacionais/internacionais, independentemente do local onde é prescrito.

É a publicação de Despacho ou Portaria neste sentido que aqui se peticiona a Vossa Excelência.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CS
N.º Único <u>182731</u>
Estabelecido a <u>7 de 10 de Dezembro de 2011</u>